

PORTARIA CRECI-MT nº 040/2016

Dispõe sobre suprimento de fundos para atendimento de despesas miúdas para a Sub-Regional do CRECI- MT em Rondonópolis— MT ref. ao mês de abril/2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária STEFFANY JACKELINY MACEDO RODRIGUES, na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19a Região-MT na cidade de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de abril do exercício de 2016.

ARTIGO 2°. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação a que se refere até o dia 30 de abril de 2016.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiaba-MT, 11 de abril de 2016

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA PRESIDENTE

CRECI- 19ª REGIÃO-MP

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES DIRETOR TESOUREIRO CRECI- 19^a REGIÃO-MT